

# VACINA COVID-19

## ORIENTAÇÕES



### QUAIS SÃO OS EVENTOS ADVERSOS QUE PODEM OCORRER APÓS RECEBER A VACINA COVID-19?

As reações adversas mais frequentemente reportadas foram:

Sensibilidade no local da injeção;

Dor no local da injeção, edema, prurido;

Cefaleia, fadiga, mialgia, mal-estar;

Febre, calafrios;

Artralgia, náusea, vômitos.

### O QUE FAZER SE APRESENTAR ALGUM EVENTO ADVERSO?

#### Reações locais:

Administrar analgésico se necessário;

Aplicar compressa fria nas primeiras 24-48h após a vacinação nos casos de dor local;

Não há contraindicação para a dose subsequente – 2ª dose.



# VACINA COVID-19

## ORIENTAÇÕES



### O QUE FAZER SE APRESENTAR ALGUM EVENTO ADVERSO?

#### Febre:

Manter repouso, ambiente ventilado, administrar água e outros líquidos adequados;

Pode ser considerado o uso de antitérmico;

Não há contraindicação para a dose subsequente – 2ª dose.

#### Anafilaxia (Reação alérgica grave):

Em virtude do risco de vida, uma reação anafilática deve ser prontamente tratada;

O local de atendimento deve dispor de material adequado e de uma equipe treinada para a abordagem inicial, que deve ser imediata, com avaliação do nível de consciência e vias aéreas do paciente.

Contraindicada a segunda dose para aquelas pessoas que apresentaram uma reação anafilática confirmada após a primeira dose de uma vacina Covid-19.

### A VACINA CAUSA COVID-19?

- A vacinação está sendo realizada concomitantemente à ampla circulação do vírus SARS- CoV-2, por esse motivo o indivíduo vacinado poderá estar em período de incubação da doença ou estar com sintomas leves (e não relatar) e coincidentemente após a vacina desenvolver a COVID-19.

- A vacina COVID-19 Sinovac/Butantan (inativada) e AstraZeneca/Fiocruz (recombinante) não tem a capacidade de causar sintomas gripais – Será considerado para fins de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos como um evento coincidente à aplicação da vacina.

# VACINA COVID-19

## ORIENTAÇÕES



### APRESENTEI SINTOMAS GRIPAIS APÓS TER RECEBIDO A VACINA, COMO PROCEDER?

- No caso do vacinado apresentar sintomas gripais, este deverá procurar um estabelecimento de saúde para as devidas providências e a segunda dose só poderá ser administrada, no caso de COVID-19, 4 (quatro) semanas após o início dos sintomas.
- OBS: No caso de pessoas assintomáticas aguardar 4 (quatro) semanas, a partir da primeira amostra RT-PCR detectável para SARS-CoV-2, para a vacinação.

### APÓS RECEBER A VACINA, POSSO PEGAR COVID-19?

- A eficácia das vacinas só será atingida após a aplicação das duas doses da vacina (em torno de duas a três semanas após a segunda dose) porém, ainda não sabemos se as vacinas serão capazes de prevenir, além da doença, a infecção e a transmissão do coronavírus.
- Deveremos manter todas as medidas de segurança como o uso de máscaras, o distanciamento social e a higiene adequada das mãos mesmo após as duas doses da vacina COVID-19.



### NO CASO DE APRESENTAR ALGUM DESSES EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO, A QUEM PROCURAR?

- Comunicar imediatamente à Unidade Básica de Saúde (UBS) mais próxima da residência para proceder a notificação e investigação do evento adverso.
- No caso de evento grave, reação alérgica grave, procurar imediatamente um serviço médico.

# VACINA COVID-19

## ORIENTAÇÕES



### ESTOU COM COVID-19, POSSO RECEBER A VACINA?

Recomenda-se o adiamento da vacinação até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas.

### PRECAUÇÕES À ADMINISTRAÇÃO DA(S) VACINA(S) COVID - 19 E ORIENTAÇÕES PARA ALGUMAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

#### **Uso de antiagregantes plaquetários e anticoagulantes orais:**

Os antiagregantes plaquetários e anticoagulantes devem ser mantidos e não implicam em impedimento à vacinação.



**Gestantes, puéperas e lactantes:** A segurança e eficácia das vacinas não foram avaliadas nestes grupos, no entanto estudos em animais não demonstraram risco de malformações; Para as mulheres, pertencentes a um dos grupos prioritários, que se apresentem nestas condições (gestantes, lactantes ou puéperas), a vacinação poderá ser realizada após avaliação cautelosa dos riscos e benefícios e com decisão compartilhada, entre a mulher e seu médico prescritor (apresentar a prescrição para a vacinação); A vacinação inadvertida das gestantes (sem indicação médica) deverá ser notificada no sistema de notificação e-SUS notifica como um “erro de imunização” para fins de controle e monitoramento de ocorrência de eventos adversos.

**Uso de imunoglobulina humana:** Pacientes que fazem uso de imunoglobulina humana devem ser vacinados com pelo menos um mês de intervalo entre a administração da imunoglobulina e a vacina, de forma a não interferir na resposta imunológica.

# VACINA COVID-19

## ORIENTAÇÕES



 **Doação de sangue:** A inaptidão temporária a doação de sangue e componentes associada ao uso de vacinas são: Sinovac/Butantan: 48 horas após cada dose. AstraZeneca/Fiocruz: 7 dias após cada dose.

**Portadores de doenças reumáticas imunomediadas (DRIM):** A decisão sobre a vacinação em pacientes com DRIM deve ser individualizada, levando em consideração a faixa etária, a doença reumática autoimune de base, os graus de atividade e imunossupressão, além das comorbidades, devendo ser sob orientação de médico especialista.

**Pacientes oncológicos, transplantados e demais imunossuprimidos:** A eficácia e segurança das vacinas COVID-19 não foram avaliadas nesta população. A avaliação de risco benefício e a decisão referente à vacinação ou não deverá ser realizada pelo paciente em conjunto com o médico assistente, sendo que a vacinação somente deverá ser realizada com prescrição médica.



### RECEBI A PRIMEIRA DOSE COM A VACINA DE UM LABORATÓRIO, POSSO TOMAR A SEGUNDA DE OUTRO LABORATÓRIO?

Não. Indivíduos que iniciaram a vacinação contra a covid-19 deverão completar o esquema com a mesma vacina. Indivíduos que por ventura venham a ser vacinados de maneira inadvertida com 2 vacinas diferentes deverão ser notificados como um “erro de imunização” no e-SUS Notifica (<https://notifica.saude.gov.br>) e serem acompanhados com relação ao desenvolvimento de eventos adversos e falhas vacinais. Esses indivíduos não poderão ser considerados como devidamente imunizados, no entanto, neste momento, não se recomenda a administração de doses adicionais de vacinas COVID-19.

# FLUXOGRAMA – CONDUTA FRENTE A UM EAPV COVID-

19

Paciente

Em casos de reações alérgicas graves, **procurar serviço médico imediatamente;**

Se apresentar algum EAPV, procurar unidade básica de saúde (UBS) da área de abrangência da residência portando documento de identificação e cartão de vacinação. No caso dos idosos que foram vacinados em casa, entrar em contato com a UBS agendando um horário para coletar a história (nos casos de idosos acamados, de difícil locomoção).

Em Fortaleza, nas vacinações no Drive Thru e Centro de Eventos, ao apresentar um EAPV procurar UBS da área de abrangência da residência para que possa ser preenchida a ficha de notificação e investigação.

Nota: É fundamental que, no ato da vacinação, informe as condições clínicas que venham a contraindicar a vacinação tais como evento adverso grave à dose anterior, assim como também a existência de alguma precaução (Ver página anterior), devendo apresentar, portanto, uma prescrição médica para a vacinação.

Esclarecer os EAPV mais frequentes;

Informar sobre precauções e contraindicações;

Serviço  
de Saúde  
(Demais  
municípios)

Em casos de reações alérgicas graves, orientar que procure serviço médico imediatamente;

Realizar o cadastro e solicitar habilitação ao e-SUS notifica - Evento Adverso (ADS deverá entrar em contato com CEMUN – [gnuimu@saude.ce.gov.br](mailto:gnuimu@saude.ce.gov.br));

Notificar todos os eventos adversos, graves ou não graves, que aparecerem dentro dos 30 dias após a vacina (Sistema e-SUS notifica);



# FLUXOGRAMA – CONDUTA FRENTE A UM EAPV COVID-

19

**Serviço  
de Saúde  
(Demais  
municípios)**

Comunicar todos os eventos adversos graves, incluindo os óbitos, às instâncias superiores dentro das primeiras 24 – 48 horas;

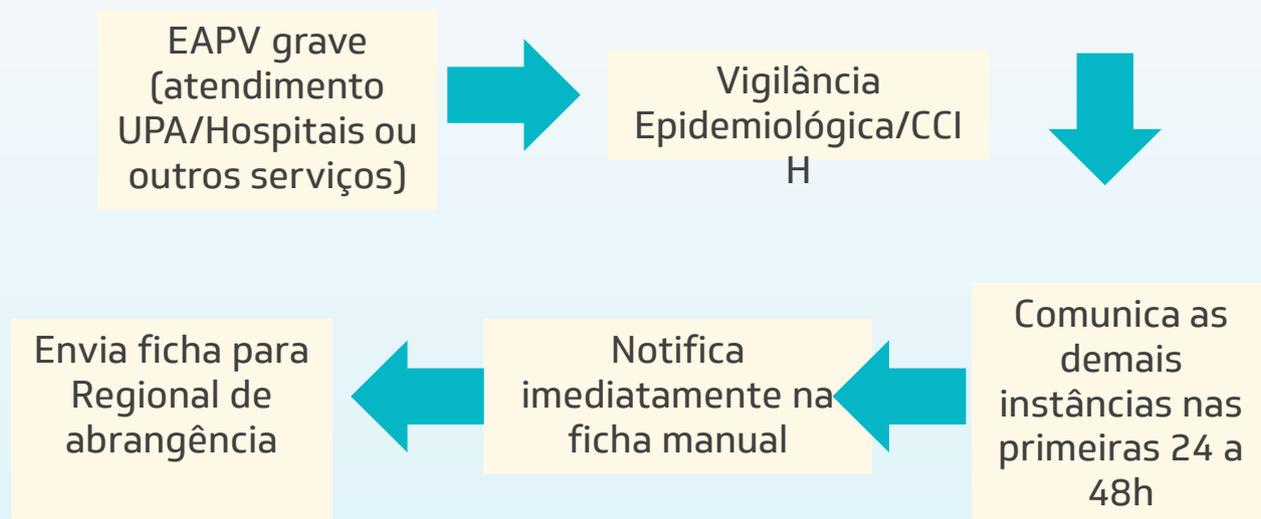
Proceder investigação em tempo oportuno e acompanhar o encerramento do caso no sistema realizando as condutas necessárias e recomendadas;

Evitar rumores que prejudiquem a vacinação;

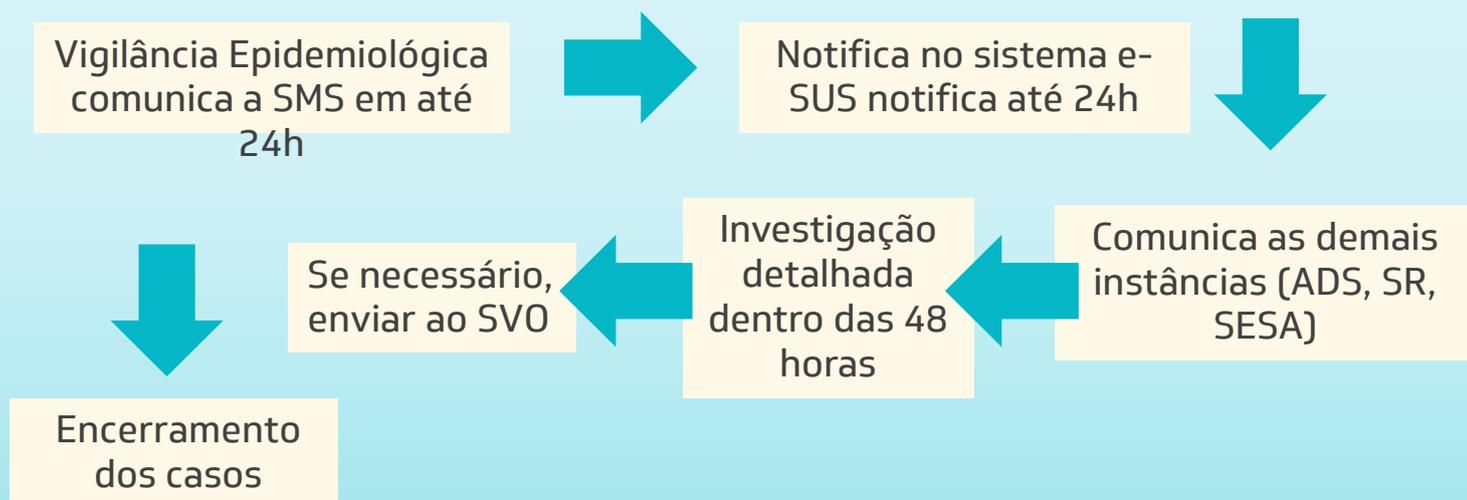
**Serviço  
de Saúde  
(Fortaleza)**

- Esclarecer os EAPV mais frequentes;
- Informar sobre precauções e contraindicações;
- Em casos de reações alérgicas graves, orientar que procure serviço médico imediatamente;
- Notificar todos os eventos adversos, graves ou não graves, que aparecerem dentro dos 30 dias após a vacina (Sistema e-SUS notifica);
- Comunicar todos os eventos adversos graves, incluindo os óbitos, às instâncias superiores dentro das primeiras 24 – 48 horas;
- Para os trabalhadores de saúde (linha de frente Covid-19) vacinados nos hospitais e que apresentem EAPV: procurar a sala de vacina ou a vigilância epidemiológica ou a CCIH do próprio hospital (eles já tem a ficha de EAPV): preenchem a ficha e encaminham para a regional o qual fazem parte para que seja inserida no e-SUS notifica - após estar no e-SUS a avaliação e encerramento é realizado à nível estadual.
- Para os grupos prioritários vacinados que apresentem EAPV, a unidade básica de saúde mais próxima da área de abrangência da residência irá notificar e realizar investigação;
- Evitar rumores que prejudiquem a vacinação.

## PROCEDIMENTOS EM CASO DE EAPV GRAVE - MUNICÍPIO DE FORTALEZA



## SITUAÇÕES DE ÓBITOS PÓS VACINAÇÃO



Mais informações, conferir Roteiro para investigação de morte súbita inexplicada: roteiro para investigação de óbitos com causas mal definidas – OCMD



## DISTRITOS DE SAÚDE – FORTALEZA

Distrito de Saúde - Regional - CORES I (85) 34336801 / 34336892

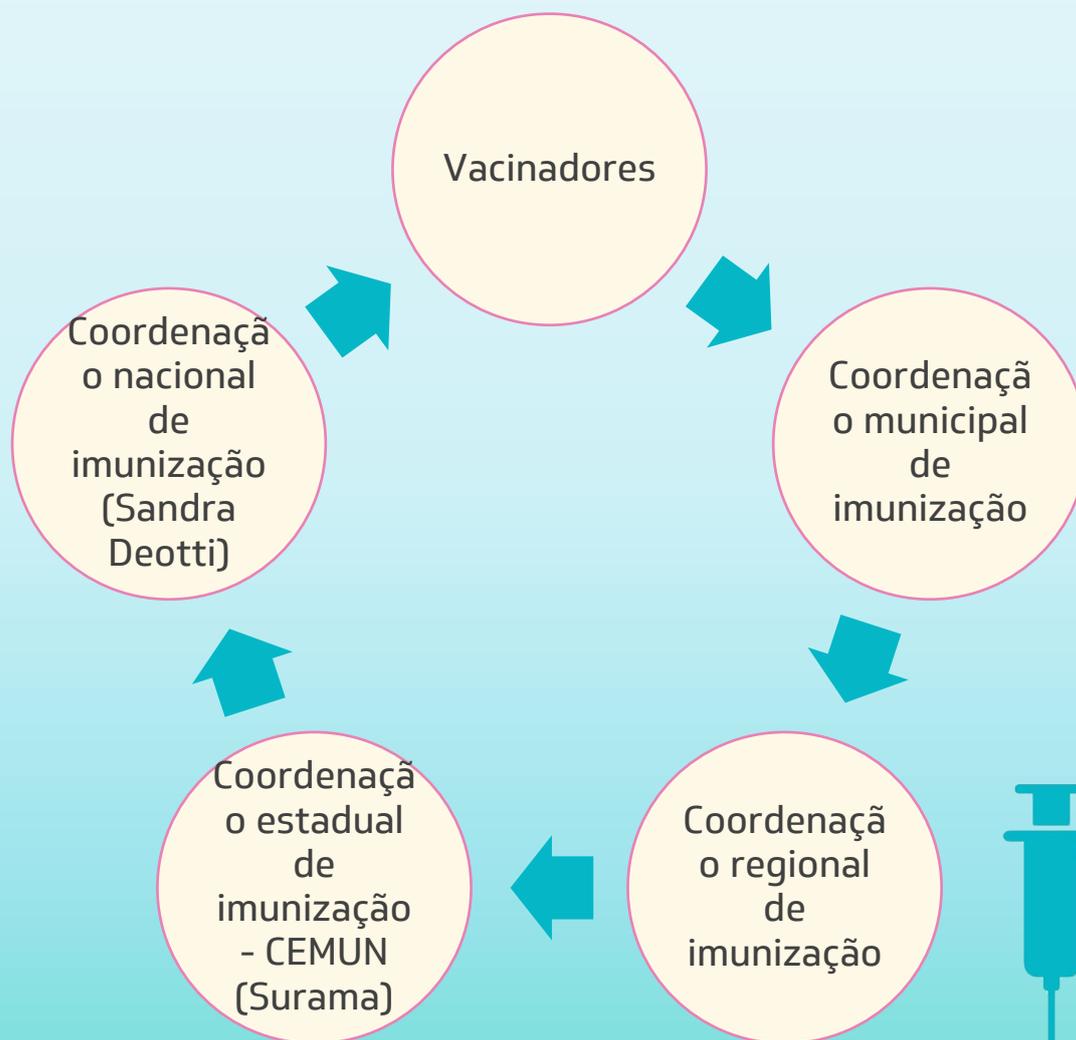
Distrito de Saúde - Regional - CORES II (85) 32414759 / 32161820 / 32414759

Distrito de Saúde - Regional - CORES III (85) 34336887 / 34336881

Distrito de Saúde - Regional - CORES - IV (85) 34332828 / 34332830

Distrito de Saúde - Regional - CORES - V (85) 34883160 / 31873161 / 31613163

## CONTATOS EM CASOS DE DÚVIDAS



# CONTATOS EM CASOS DE DÚVIDAS

## PLANTÃO EPIDEMIOLÓGICO

**Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde – CIEVS/CEARÁ**

8 às 17hrs - (85) 3101.4860  
(Segunda a sexta-feira)

19 às 7hrs - (85) 98724.0455  
(Todos os dias da semana e feriados)

**Célula de Vigilância Epidemiológica de Fortaleza – CEVEPI**

8 às 17hrs – (85) 98956.7316  
(Todos os dias da semana e feriados)



# SUSPEITA DE EVENTO ADVERSO PÓS-VACINAÇÃO

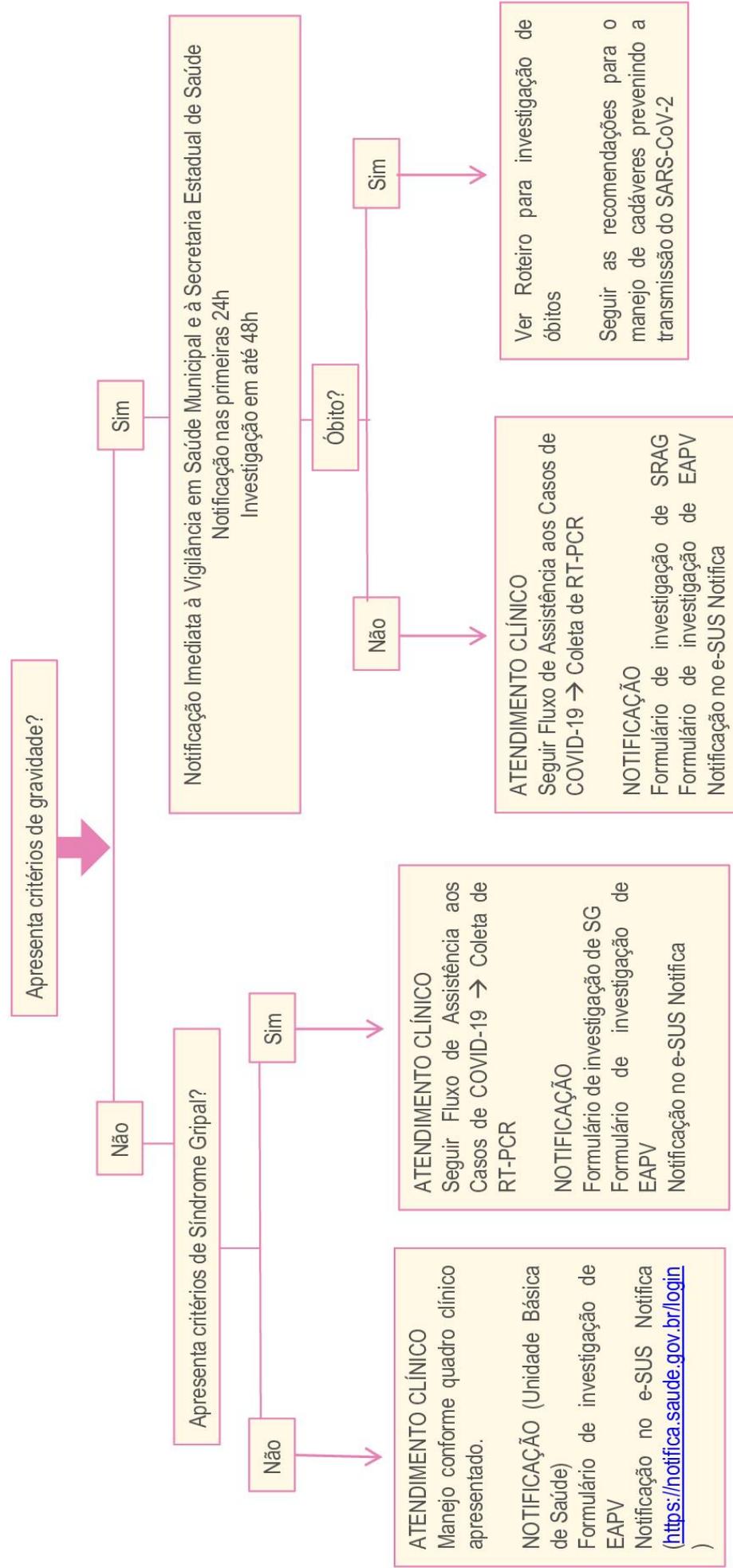


**GRAVE:** Qualquer evento clinicamente relevante que:

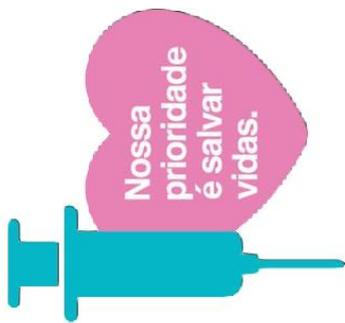
- Requeira hospitalização.
- Possa comprometer o paciente, ou seja, que ocasione risco de morte e que exija intervenção clínica imediata para evitar o óbito.
- Cause disfunção significativa e/ou incapacidade permanente.
- Resulte em anomalia congênita.
- Ocasione o óbito.

**NÃO GRAVE:** Qualquer outro evento que não esteja incluído nos critérios de evento adverso grave (EAG).

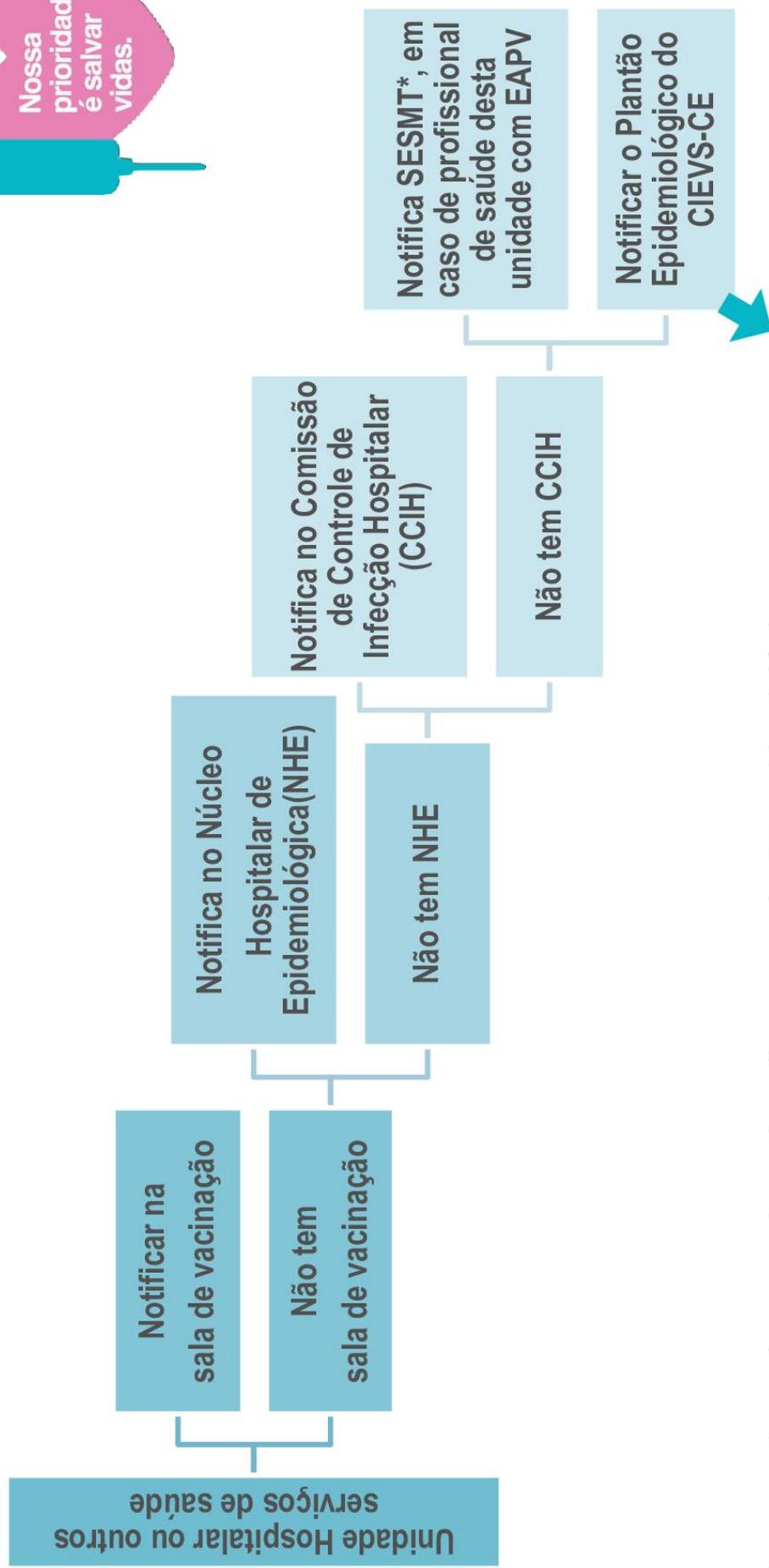
**ERRO DE IMUNIZAÇÃO:** Causados por manuseio, prescrições e/ou administração inadequados.



# NOTIFICAÇÃO DE SUSPEITA DE EVENTO ADVERSO PÓS-VACINAÇÃO



Todo caso suspeito de Evento Adverso Pós-Vacinação deve ser notificado.



Em caso de nenhum serviço acima, ligar para plantão epidemiológico:



**(85) 3101.4860 (Segunda a sexta-feira, 8 às 17hrs); (85) 98724.0455 (Todos os dias da semana e feriados: 19 às 7hrs) - Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde – CIEVS/CEARÁ**  
**(85) 98956.7316 (Todos os dias da semana e feriados) Célula de Vigilância Epidemiológica de Fortaleza – CEVEPI**

**Notificação no e-SUS Notifica- EAPV <https://notifica.saude.gov.br/login>**

\*Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho